CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de setembro de 2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 [1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.

PROTOCOLO FÍSICO N.º 2017.16.01607 (PROTOCOLO SEI Nº 2020.00000611-26)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2018

CONTRATO N.º 015/2018

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0005-98, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 48.197.859/0001-69, estabelecida na Av. Benedito de Campos, nº 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas – SP, CEP 13030-100, neste ato por seus representantes legais, **ELIAS TAVARES BEZERRA**, Diretor Presidente, portador do RG nº 41.742.021-3 SSP-SP e do CPF nº 321.181.278-47 e **RODOLFO COVER DE SANTI**, Diretor de inovação e Desenvolvimento, portador do RG nº 22.369.966-4 SSP/SP, e do CPF nº 123.686.378-00, ambos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 10/09/2022** e se **encerrando em 09/09/2023**, conforme autoriza o art. 57, II, da lei nº 8.666/93, bem como, previsão na cláusula 12 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Considerando que o índice pactuado – ICV - Dieese está indisponível desde o início da pandemia de Covid 19 – coronavírus, foi utilizado o índice IPCA[2] – **11,73%,** passando a ser o valor mensal de **R$**

4.635,77 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para a execução dos serviços de manutenção, suporte técnico, atualização e evolução tecnológica, e o valor anual de **R$ 55.629,24** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), e para os serviços de treinamento e desenvolvimento (sob demanda) o valor hora de **R$ 179,33** (cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos), para a quantidade estimada de até 300 (trezentas) horas, perfazendo o valor anual estimado de **R$ 109.428,24** (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 08 de setembro 2022.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Informática de Municípios Associados S/A:

Elias Tavares Bezerra

Rodolfo Cover de Santi

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira

Julia Ramia Bonduki Amorim

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

[1] Prestação de serviços aplicados ao adequado funcionamento do Sistema Gales, referente aos módulos Administrativo, Estoque, Financeiro e Técnico, incluindo serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações, evolução tecnológica, treinamento e desenvolvimento de novas funcionalidades (sob demanda), em uso pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar.

[2] IPCA Maio/2022 – 11,73% - publicado em 09/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA**, **Chefe de Setor**, em 08/09/2022, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI**, **Diretor(a) Técnico**, em 08/09/2022, às 17:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/09/2022, às 09:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 09/09/2022, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 09/09/2022, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 09/09/2022, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA RAMIA BONDUKI AMORIM**, **Gerente de Departamento**, em 12/09/2022, às 09:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 12/09/2022, às 09:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **6426684** e o código CRC **471450B8**.